



LEI N. 1.220, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

SANCIONADO A LEI Nº

28 / 03 / 2022
[Assinatura]

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A LOCAR 01 (UM) IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO MORTO DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **aprovou**, e ele **sanciona e promulga** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Locar do Sr. **Rafael de Souza do Nascimento**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG nº. 217 528, DPF/DF, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 137.425.661-72, um imóvel de sua propriedade, para o funcionamento do arquivo morto do Município de Canabrava do Norte-MT.

Art. 2º. O Imóvel situado na Rua Dr. Sebastião Junior, S/N, Centro, nesta cidade de Canabrava do Norte-MT, será locado pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), o que corresponde a um valor mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Parágrafo Único. É de responsabilidade do município de Canabrava do Norte – MT, o pagamento pela utilização da energia elétrica do referido imóvel locado, pelo período correspondente a sua locação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da Execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária vigente da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNÇÃO 10 – ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA 0051- APOIO ADMINISTRATIVO

PROJ/ATIVIDADE: 2010 – Manutenção com a Secretaria Administração.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00.00.00 ----- R\$ 13.200,00

CODIGO REDUZIDO: 0037 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000000 – Recursos não vinculados de imposto.



Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



ANEXO IX

LOCADOR(A): RAFAEL SOUZA DO NASCIMENTO

LOCATÁRIO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

IMÓVEL: RUA DR SEBASTIÃO JÚNIOR, CENTRO, CANABRAVA DO NORTE - MT

TERMO DE VISTORIA

Pelo presente instrumento, LOCADOR(A) e LOCATÁRIO(A) acima indicados declaram que nesta data vistoriaram o imóvel objeto da locação em epígrafe, tendo-o encontrado conforme descrito no RELATÓRIO DE VISTORIA anexo, devidamente rubricado pelas partes.

Finda ou rescindida a locação, o(a) LOCATÁRIO(A) se obriga a restituir o imóvel no estado em que recebeu, observadas as condições ora verificadas, exceto a pintura geral do imóvel que obrigatoriamente deverá ser executada, conforme ajustado no Contrato de Locação (mencionar cláusula).

Este TERMO DE VISTORIA é parte integrante do contrato de locação firmado entre as partes supra mencionados, e, por estarem justos e acertados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Observações:

Canabrava do Norte – MT, 18 de Março de 2022.

Rafael Souza do Nascimento
RAFAEL SOUZA DO NASCIMENTO

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE





TERMO DE VISTORIA DE IMÓVEL EM CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE ÓRGÃO PÚBLICO.

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel urbano, localizado na Rua Dr Sebastião Júnior, Bairro Centro, Cep 78658-000, Cidade de Canabrava do Norte, no Estado de Mato Grosso.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel de frente para a Rua Dr Sebastião Júnior, possuindo 9 cômodos, sendo: 6 cômodos internos, 1 banheiro, e 2 áreas.

ÁREAS

Piso de cimento, paredes pintadas com tinta acrílica cor rosa e azul e outra área com piso cerâmico e paredes pintadas com tinta acrílica rosa.

CÔMODOS

Piso de cimento, paredes pintadas com tinta acrílica na cor rosa e azul e outras paredes somente no reboco, sem forro, janela metálica pintada com tinta esmalte verde, portas de madeira com fechadura.

BANHEIRO

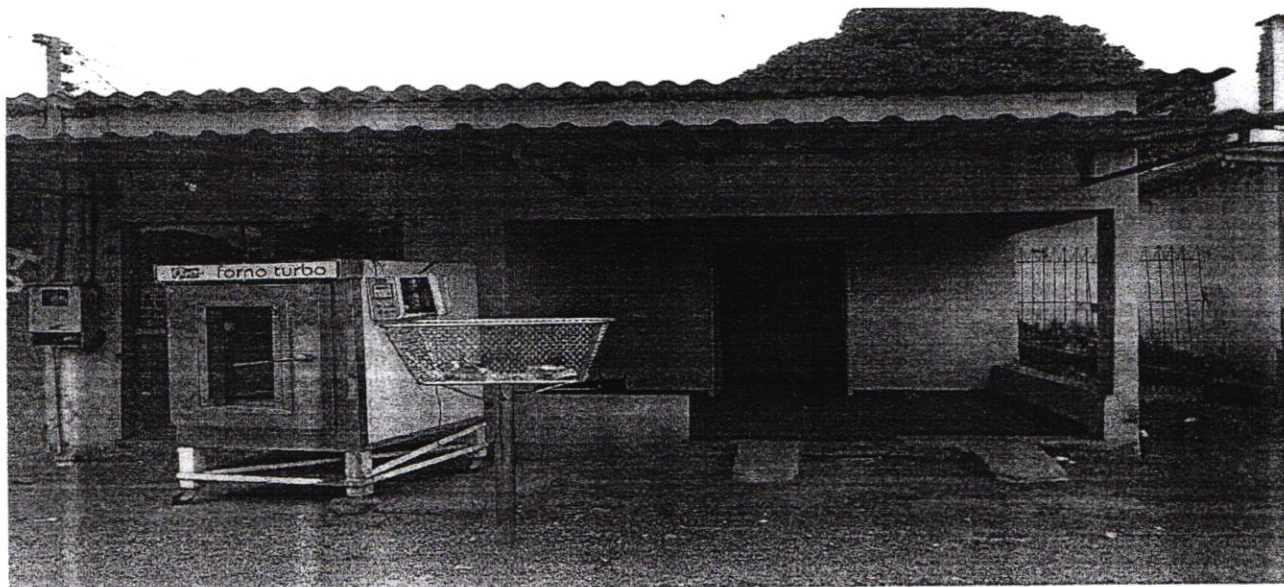
Piso em cerâmica, paredes pintas na cor verde e rosa, teto sem forro, um registro de chuveiro, um porta papel higiênico, um vaso sanitário de louça, um lavatório fixo à parede de louça, uma válvula de descarga, uma torneira, uma porta de madeira.

O imóvel acima descrito é entregue ao **LOCATÁRIO**, em bom estado de conservação e limpeza, com todas as suas peças em bom estado de utilização. Pintura das paredes, teto, portas, guarnições e ferragens, são de boa qualidade. Outrossim, o presente termo passa a fazer parte integrante do contrato de locação residencial de imóvel firmado entre **LOCADOR** e **LOCATÁRIO**, que as partes reciprocamente reconhecem.

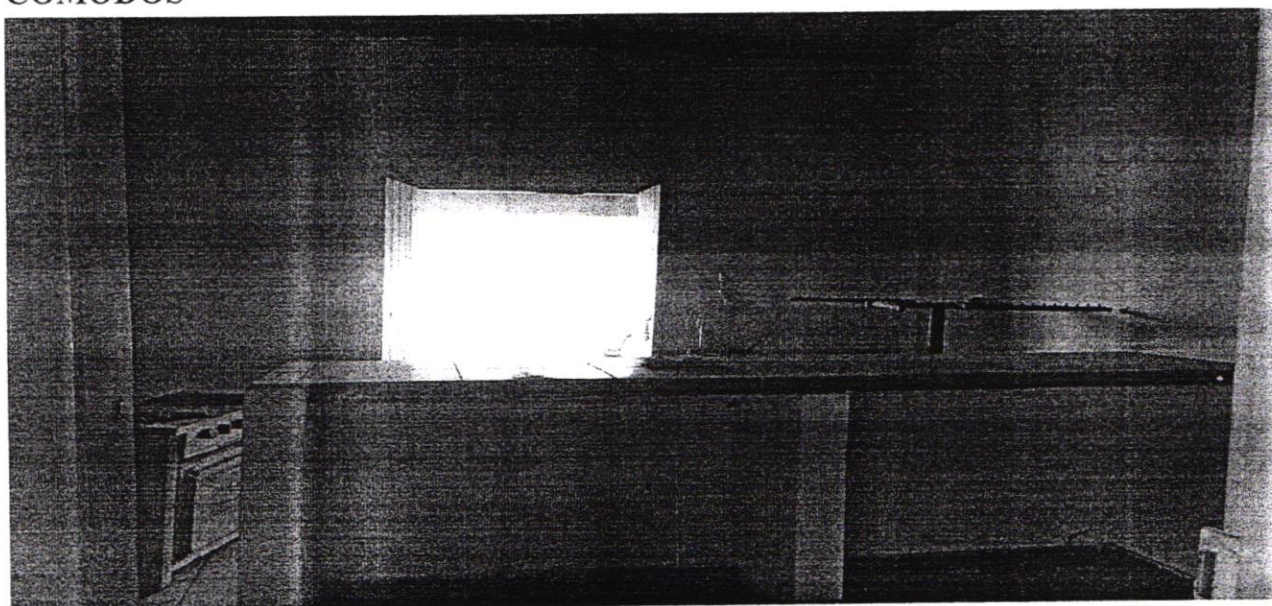


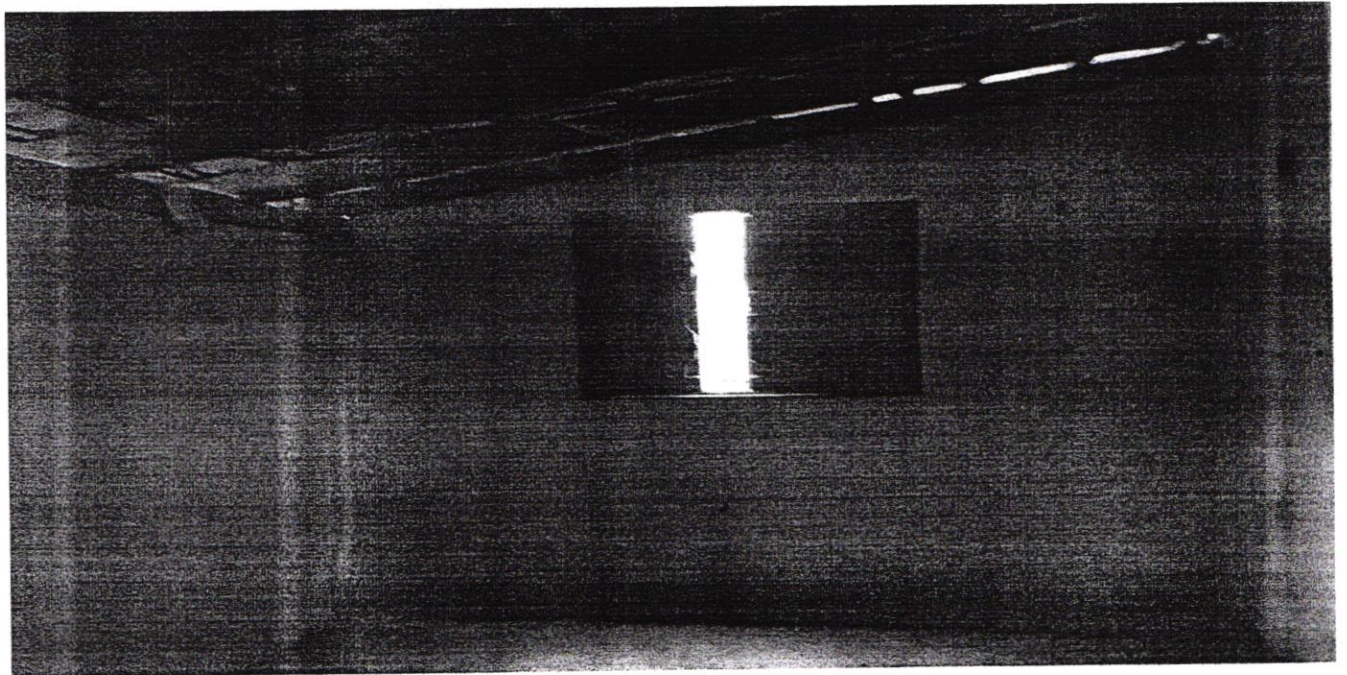
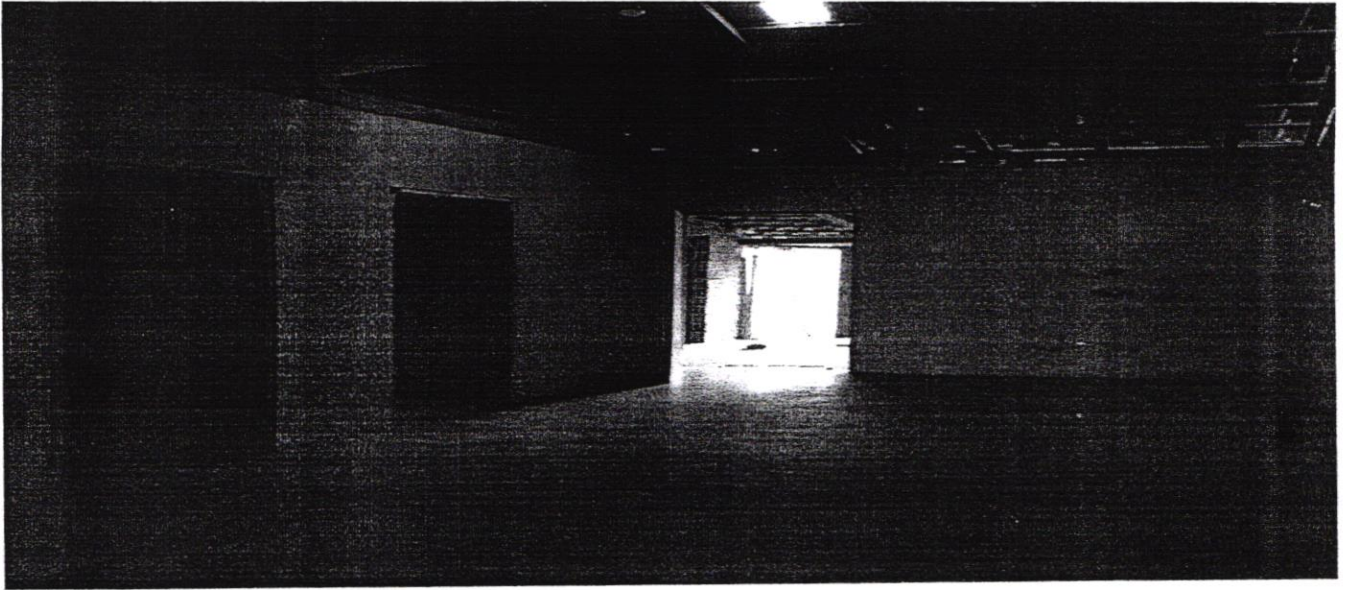


FACHADA



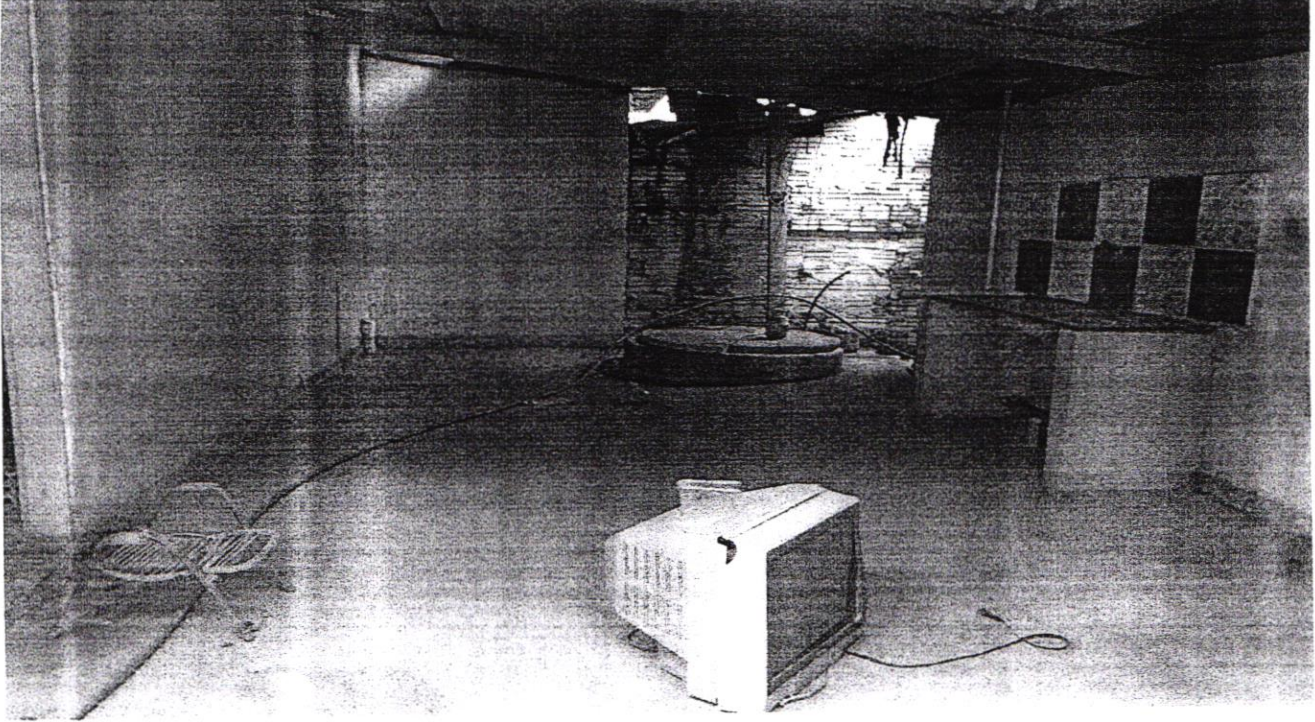
CÔMODOS







ÁREA



Canabrava do Norte – MT, 18 de Março de 2022.

Felipe da Silva Ferro
FELIPE DA SILVA FERRO
Fiscal de Contrato





Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel

Objeto: **Imóvel Urbano**

Proprietário: **Rafael Souza do Nascimento**

Local: **Rua Dr Sebastião Júnior, Centro, Canabrava do Norte– MT.**

1. Descrição do Imóvel:

Uma Edificação, localizada na Rua Dr Sebastião Júnior, Centro, nesta cidade de Canabrava do Norte, estado de Mato Grosso.

No imóvel existem construído 01 (Uma) Casa de alvenaria com estrutura de concreto cobertura com telhas de fibrocimento e telhas cerâmicas.

2. Considerações sobre o imóvel:

O imóvel, esta localizado em uma zona urbana da cidade, sendo sua via principal a Rua Dr Sebastião Júnior. A via é contemplada por imóveis comerciais e residenciais, energia elétrica, iluminação pública, redes de telefone, coleta de lixo, rede de abastecimento de água. Área de grande atrativo comercial e residencial, estando próxima de todos os serviços públicos.

3. Avaliação:

Por estar tratando de um imóvel em localização privilegiada, e com amplo espaço. O imóvel será locado para funcionamento do Arquivo Morto do Município e levando-se em consideração os valores praticados no mercado imobiliário local, resulta a avaliação do imóvel com preço de mercado de locação em **R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)**. O imóvel será locado pelo período de 12 meses, no valor global de **13.200 reais (Treze mil e duzentos reais)**, o que corresponde ao valor mensal de **R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)**. Este valor esta também dentro da realidade do





mercado imobiliário local, conforme as últimas transações ocorridas no município de Canabrava do Norte - MT.

Canabrava do Norte -MT, 18 de Março de 2022.

Glauce de Castro

GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA
Engenheira Civil CREA 35902

Lidiane Matos Lima

Lidiane Matos Lima

Felipe da Silva Ferro

Felipe da Silva Ferro

entação e coordenação das atividades de publicidade e relações públicas do governo do município".

Art. 12º. As superintendências terão status de 3º escalão, com o mesmo teto remuneratório e benefícios financeiros e indenizatórios do Analista de Licitação e Elaboração de Contratos – ANALEC.

Art. 13º. A despesa decorrente desta Lei será atendida por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 14º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022**

Prorrogação

O Ordenador de Despesas/Prefeito Municipal de Canabrava do Norte/MT, por intermédio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu em 25 de Março de 2022, às 08h:30min, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Canabrava do Norte - MT pelo período de 12 meses, onde o mesmo foi declarado **DESERTO**, por não comparecer nenhuma empresa interessada no objeto licitado, a Comissão de Licitações decidiu por realizar a reabertura da Sessão, que ocorrerá no dia **11 de Abril de 2022, às 08h30min** na Sala de Licitações situada à Avenida Áurea Tavares de Amorim, S/nº, Vila São João. **TIPO:** Menor Preço por Item. **LEGISLAÇÃO:** Lei Nº: 8.666/93, Lei Nº: 10.520/2002 e Leis Complementares Nºs: 123/2006 e 147/2014. Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 11h30min, de segunda à sexta-feira. Informações adicionais pelo telefone (0xx66) 3577-12262. E-mail. licitacao@canabradonorte.org. Edital e Anexos no Site da Prefeitura <http://canabradonorte.mt.gov.br/transparencia/licitacoes>.

Canabrava do Norte/MT, 28 de Março de 2022

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 051/2022

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2022**

Processo: 0000004704/2022

Ata de Registro de Preços n.º 052/2022

Assinada em 28/03/2022

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: P P E Comércio de Equipamentos e Proteção Individual ELRELI

CNPJ: 21.840.263/0001-89

Objeto: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de uniformes e equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Município de Canabrava do Norte – MT.

Valor total estimado: R\$ 1.410,21 (mil, quatrocentos e dez reais e vinte e um centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de março de 2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº do Certame: 013/2022

Data da Publicação no DOC: 29/03/2022

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 053/2022**

Processo: 0000004704/2022

Ata de Registro de Preços n.º 053/2022

Assinada em 28/03/2022

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: W. L. Bolsas Dores de Campos LTDA

CNPJ: 06.150.919/0001-48

Objeto: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de uniformes e equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Município de Canabrava do Norte – MT.

Valor total estimado: R\$ 2.259,90 (dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de março de 2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº do Certame: 013/2022

Data da Publicação no DOC: 29/03/2022

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 054/2022**

Processo: 0000004704/2022

Ata de Registro de Preços n.º 054/2022

Assinada em 28/03/2022

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: Ana Paula Santos Locali

CNPJ: 31.583.243/0001-23

Objeto: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de uniformes e equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Município de Canabrava do Norte – MT.

Valor total estimado: R\$ 1.205,75 (mil, duzentos e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de março de 2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº do Certame: 013/2022

Data da Publicação no DOC: 29/03/2022

**ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 1.220, DE 28 DE MARÇO DE 2022**

LEI N. 1.220, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A LOCAR 01 (UM) IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO MORTO DO MUNICÍ-

PIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **aprova**, e ele **sanciona** e **promulga** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Locar do Sr. **Rafael de Souza do Nascimento**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG nº. 217 528, DPF/DF, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 137.425.661-72, um imóvel de sua propriedade, para o funcionamento do arquivo morto do Município de Canabrava do Norte-MT.

Art. 2º. O Imóvel situado na Rua Dr. Sebastião Junior, S/N, Centro, nesta cidade de Canabrava do Norte-MT, será locado pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), o que corresponde a um valor mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Parágrafo Único. É de responsabilidade do município de Canabrava do Norte – MT, o pagamento pela utilização da energia elétrica do referido imóvel locado, pelo período correspondente a sua locação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da Execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária vigente da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNÇÃO 10 – ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA 0051- APOIO ADMINISTRATIVO

PROJ/ATIVIDADE: 2010 – Manutenção com a Secretaria Administração.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00.00.00 ----- R\$ 13.200,00

CODIGO REDUZIDO: 0037 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000000 – Recursos não vinculados de imposto.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 1.227, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

LEI N. 1.227, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI 1191/2021 LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2022, por superávit financeiro de exercício 2021, no valor de **R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido		Novo
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	002	Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura
Função	13	Cultura
Sub Função	392	Difusão Cultural
Programa	0010	Promovendo Cultura e Turismo
Projeto Atividade	2175	Evento Cultural-Festejo São João Conv-434/2018
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	2.700.000	Outras Transferências de Convênios
Detalhamento	0000	Sem Código de acompanhamento
Valor R\$	125.000,00	Cento e vinte e cinco mil reais.

Código Reduzido		Novo
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	003	Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer
Função	27	Desporto e Laser
Sub Função	812	Desporto Comunitário
Programa	0011	Desenvolvimento do Esporte e Lazer
Projeto Atividade	2176	Evento Esportivo – Conv-434/2018
Elemento Despesa	33.90.31.00	Premiações Culturais, Artist. Cientif. Despor. e Out.
Fonte de Recursos	2.700.000	Outras Transferências de Convênios
Detalhamento	0000	Sem Código de acompanhamento
Valor R\$	50.000,00	Cinquenta mil reais.

Art. 2º. Para cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro exercício 2021, apurado **por fonte de destinação de recursos de Outros transferências de Convênios, Transferências mediante o CONVENIO Nº 434/2018, realizado através de ordem bancária nº 632 no dia 20/12/2021 no valor R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais), SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, creditado na conta bancária Ag: 3989-6 C/C 34013-8 conforme anexo de contabilização nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.**

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022, Lei nº 1156/2021 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1191/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 28 de Março de 2022.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
LEI N.1.226, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

LEI N.1.226, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI N. 1191/2021 LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.